



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop

Resolução Nº 013 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 14 de maio de 2021.

Dispõe sobre aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Xuxu Dal Molin, Protocolo SES 158658/2021 para a aquisição de uma unidade móvel - Ambulância, Emenda no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Nova Ubiratã/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE TELES PIRES DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria nº 837/MS/GM, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

II - A Portaria GM/MS nº 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III - O Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários à implementação integrada das ações e serviços de saúde;

IV - Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

V - Portaria GM/NS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde
Escritório Regional de Saúde de Sinop

VI- A Resolução CIB/MT nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre Pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso;

VII – Resolução nº 002/2021/CMS, de 07 de maio de 2021 do município de Nova Uiratã, que aprova o termo de compromisso e aquisição de Ambulância, por meio da Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Ederson Dal Molin, (Xuxu Dal Molin) para o município de Nova Uiratã no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

VIII - Parecer Técnico Nº007/2021 ERS Sinop de 13 de maio de 2021, que dispõe sobre recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar proposta pelo Deputado Estadual Ederson Dal Molin, (Xuxu Dal Molin) no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o município de Nova Uiratã;

DISPÕE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Xuxu Dal Molin, Protocolo SES 158658/2021 para a aquisição de uma unidade móvel - Ambulância, Emenda no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Nova Uiratã/MT da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após sua assinatura;

Sinop-MT, 14 de maio de 2021.

Sirlei Franck Thies
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT

Fatima Aparecida Malinski
Vice Presidente Regional do COSEMS/MT